

5ª MEIA MARATONA DO VERDE E DAS ÁGUAS

Na Reserva Natural Vale - Linhares/ES
2020

RESUMO

DATA

08 NOVEMBRO 2020

LARGADA

7:30H

PERCURSO

5 KM, 10 KM e 21 KM

LOCAL

RESERVA NATURAL VALE

TAMANHO DAS CAMISAS

BABY LOOK M - (MODELO FEMININO)

P - (MODELO MASCUIÑO)

M - (MODELO MASCUIÑO)

G - (MODELO MASCUIÑO)

GG - (MODELO MASCUIÑO)

PREMIAÇÃO

Troféu para os 10 primeiros masculino e feminino geral dos 5km, 10km e 21km.

Faixa etária será somente para prova principal de 21km, serão premiados os três primeiros masculino e feminino.
* Até 19 anos / *FE: 20 - 24 anos / * FE: 25 - 29 anos / * FE: 30 - 34 anos / * FE: 35 - 39 anos / * FE: 40 - 44 anos / *
FE: 45 - 49 anos / * FE: 50 - 54 anos / * FE: 55 - 59 anos / * FE: 60 - 64 anos / * FE: 65 - 69 anos / * FE: 70 anos
acima

(AS COLOCAÇÕES DOS ATLETAS SERÃO POR ORDEN DE CHEGADA)

ENTREGA DE KITS

Os kits serão entregues em Linhares na loja LIXO ESPORTE - AV. Governador Carlos Lindemberg, centro, Linhares - ES, no sábado dia 07 de novembro das 10h às 15h e das 19h às 22h no restaurante da reserva durante o jantar de massas.

Não haverá entrega de kit no local antes da prova exceto em alguns casos específicos que teve a autorização prévia da organização.

JANTAR DE MASSAS

O jantar de massas será no restaurante da Reserva Natural Vale, no sábado, dia 07 de novembro 2020, com início às 19h00 e término às 22h00.

Para participar desse evento será necessária a reserva antecipada e o pagamento de um valor a parte.

INFORMAÇÕES DE HOSPEDAGEM E JANTAR DE MASSAS

Hotel e Restaurante da Reserva Natural Vale - Linhares / ES
(27) 3371 9797

VISEIRA

Valor R\$ 15,00

INFORMAÇÕES DA CORRIDA
Lúcio Caliman (27) 9 9868 0700 – whatsapp

REGULAMENTO

Art. 1º - Apresentação

A 5ª MARATONA DO VERDE E DAS ÁGUAS, na Reserva Natural Vale Linhares, é promovida pela empresa Campeão Time, com o apoio da ACML (Associação de Corredores do Município de Linhares), da Reserva Natural Vale, da Prefeitura Municipal de Linhares e da Prefeitura Municipal de Sooretama. Este evento tem caráter de competição aberta de pedestrianismo e será regida pelo presente regulamento.

Art. 2º - Objetivo

O objetivo é incentivar a prática saudável da atividade física e preservação da natureza, através da caminhada e da corrida, proporcionando o entretenimento e o conagraçamento entre equipes, assessorias, associações, centros cívicos, academias de ginástica, escolas, clubes, militares, empresas.

Parágrafo 1º - Data e local do evento: 07 de novembro de 2020, na Reserva Natural Vale – Linhares / ES

Parágrafo 2º - Distâncias oficiais: 5km, 10km e 21km

Parágrafo 3º - Horário de concentração: 6h00

Parágrafo 4º - Alongamento: 7h15

Parágrafo 5º - Largada dos atletas deficientes: 7h30

Parágrafo 6º - Largada dos demais atletas, logo após a saída dos portadores de deficiência. É importante destacar que todos os atletas a disputar os percursos de 5km, 10km e 21km masculino e feminino sairão juntos. Recomenda-se aos atletas que irão disputar as melhores colocações, que se posicionem a frente.

Parágrafo 7º - Pontos de apoio de hidratação: a cada 3km

Art. 3º - Acompanhamento

Não será permitido o acompanhamento a qualquer corredor, quer seja a pé, quer seja com bicicleta ou outro tipo de veículo motorizado, exceto o da organização, sob pena de desclassificação. O atleta deverá correr sempre na pista predeterminada, ao longo do percurso preestabelecido pela organização.

Art. 4º - Departamento Médico

Parágrafo 1º - Será composto por médico, ambulância, UTI móvel enfermeiro, técnico em enfermagem.

Parágrafo 2º - Caso ocorra qualquer intercorrência com algum dos atletas, durante o evento, os mesmos serão deslocados para o HGL – Hospital Geral de Linhares.

Art. 3º - Inscrição

Parágrafo 1º - O valor do primeiro lote;

5km sem camisa R\$60,00

5km com camisa R\$70,00

10km sem camisa R\$70,00

10km com camisa R\$80,00

21km sem camisa R\$95,00

21km com camisa R\$95,00

Este lote encerrará no dia 30 abril.2020.

. O segundo lote inicia no dia 30 de outubro 2020 e terá um acréscimo de R\$10,00 em cima do primeiro lote.

Este lote se encerrará quando exceder o limite de inscrições de 1500 atletas.

Parágrafo 2º - A idade a ser considerada para os efeitos de premiação por faixa etária é a que o corredor terá até o final do ano corrente. Cada atleta, devidamente inscrito, terá direito a 01 (um) kit, que será composto por camiseta do evento ou não, conforme sua inscrição, chip descartável e número de peito (existe a possibilidade de se agregar mais itens a esse kit, dependendo de negociação com patrocinadores e apoiadores).

Parágrafo 3º - As inscrições serão feitas no site www.campeaotime.com.br

Parágrafo 4º - Será contemplado com 50% de desconto na inscrição o atleta que comprovar sua melhor idade (acima 60 anos).

Parágrafo 5º - As inscrições da categoria "atleta com deficiência" deverão ser feitas através de contato com o email: lucioaliman@gmail.com, ou pelo telefone (27) 9 9868 0700. Tais atletas deverão encaminhar os seguintes documentos:

Laudo médico com validade de até 01 (um) ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do atleta. Deverá constar no laudo a validade do mesmo. A data do evento deverá estar dentro desse período;
Declaração Médica de que o atleta está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do evento de que o mesmo irá participar;

As vagas serão disponibilizadas após comprovações de laudos. O campo assunto do email deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência.

Os atletas guia deverão realizar o mesmo procedimento de inscrição, dirigindo-se ao e-mail: lucioaliman@gmail.com ou pelo telefone (27) 9 9868 0700.

Atletas deficientes e atletas guia, que por ventura efetuarem erroneamente o pagamento do boleto bancário, impresso através do site www.campeaotime.com.br, não serão reembolsados pela organização do evento.

O prazo para envio dos documentos acima citados, através do e-mail é de 30 (trinta) dias antes da data da prova.

As categorias de deficiência a serem consideradas neste evento são as seguintes:
Cadeirante

Deficiente Visual Total
Deficiente com Baixa Visão
Amputado de Membro(s) Inferior(es)
Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es)
Deficiente Intelectual
Deficiente de Membro(s) Superior(es)
Deficiente Auditivo

O cadeirante que participar da competição deverá fazer uso de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou cadeira específica para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. Observação técnica: A categoria cadeirante é destinada a atletas que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimentar o equipamento através das rodas e não com catracas, "pedais manuais", correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

A "Hand Bike" ou "Handcycle", nome em inglês para "bicicleta de mão" ou "com as mãos", é uma "bicicleta" adaptada que proporciona vantagem em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e tem as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

O atleta que possui deficiência visual é caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar ambos unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) ou também uma cinta específica para guias.

O atleta amputado de membro (s) inferior (es) é aquele que possui ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es) e que utilize prótese especial para sua locomoção.

O atleta deficiente andante de membro(s) inferior(es) é aquele que tem preservação total do(s) membro(s), e que utiliza órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador etc.), sendo, neste caso, permitido o acompanhamento de um atleta guia.

O atleta com deficiência intelectual é aquele que apresenta um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou possui limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau

de deficiência, o atleta deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O guia não poderá ficar à frente do atleta, devendo manter-se sempre atrás ou ao lado.

O atleta deficiente de membro (s) superior (es) é aquele que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, o que causa desestabilização ao caminhar.

O atleta deficiente auditivo é aquele cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

O atleta guia é aquele que durante a competição acompanha e conduz o atleta com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

Parágrafo 6º - O atleta menor de 18 anos deverá correr com autorização dos pais.

Parágrafo 7º - Os pais deverão que autorizar no ato da inscrição .

Parágrafo 8º - Os atletas deverão inscrever-se em apenas uma única categoria.

Art. 6º - Entrega do kit

Os kits serão entregues em Linhares na loja LIXO ESPORTE – AV. Governador Carlos Lindemberg, centro , Linhares – ES, no sábado dia 07 de novembro 2020 das 10h às 15h e das 19h às 22h no restaurante da reserva durante o jantar de massas.

Não haverá entrega de kit após o horário acima estabelecido ou no dia do evento, exceto os casos informados previamente a organização.

Art. 7º - Apuração Eletrônica (AS COLOCAÇÕES DOS ATLETAS SERÃO POR ORDEN DE CHEGADA)

Parágrafo 1º - O atleta que não acessar o local de largada estará automaticamente desclassificado. Além do controle na largada, haverá mais pontos de controle ao longo do trajeto, onde a passagem dos atletas é obrigatória.

Parágrafo 2º - O atleta inscrito deverá devolver na chegada uma etiqueta ou senha, para a retirada de medalha e lanche. A não devolução implicará o não recebimento dos itens descritos neste parágrafo ou de qualquer outra premiação.

Art. 8º - Premiação será realizada no mesmo dia da prova, cerca de 1 (uma) hora após a chegada dos primeiros colocados.

A) Troféu para os 10 (dez) primeiros atletas masculinos e femininos da categoria geral 5km, 10km e 21km.

B) Troféu para os 1º, 2º e 3º atletas com deficiência (conforme categoria especificada acima), feminino e masculino.

C) Troféu por faixa etária, para os 1º, 2º e 3º atletas, somente na prova dos 21km(masculino e feminino, a contar após os 10 (dez) primeiros colocados na categoria geral, ou seja, o tempo de conclusão da prova dos atletas que receberão troféu por faixa etária será necessariamente superior ao tempo de conclusão da prova dos atletas da categoria geral.

*FE: 16 - 19 anos

*FE: 20 - 24 anos

*FE: 25 - 29 anos

*FE: 30 - 34 anos

*FE: 35 - 39 anos

*FE: 40 - 44 anos

*FE: 45 - 49 anos

*FE: 50 - 54 anos

*FE: 55 - 59 anos

*FE: 60 - 64 anos

*FE: 65 - 69 anos

*FE: 70 anos acima

D) Haverá medalha de participação para todos os atletas que completarem o percurso, até o período máximo de 4h. .

E) Será conferido troféu para a maior equipe inscrita.

F) Serão concedidos troféus para os atletas mais idosos (feminino e masculino).

G) Não será concedido mais de um troféu por atleta.

OBS: A prova será realizada em qualquer condição climática, porém a organização tem a prerrogativa de fazer qualquer alteração para manter a integridade física de cada atleta, inclusive cancelá-la.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos por inteiro critério da organização da prova, sem direito à apelação.

BONS TREINOS, BOA COMPETIÇÃO E EXCELENTE RESULTADOS A TODOS!

Informações:
(27) 9 9868 0700 / LUCIO CALIMAN
Email: lucioaliman@gmail.com

Realização: CAMPEÃO TIME
Apoio: ACML (Associação de Corredores do Município de Linhares), Reserva Natural Vale, Prefeitura Municipal de Linhares, Prefeitura Municipal de Sooretama.

Declaro estar de acordo com o Regulamento e em perfeitas condições físicas e psicológicas, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e patrocinadores. Autorizo, por meio desta, o uso de foto, filme ou outra gravação em que apareça a minha imagem, com a finalidade de divulgação do evento.